



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Portaria nº 199 ,de 23 de março de 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais, conferidas pela Delegação de Competência constante da Port-0103/92-GR, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.001928/93-15,

R E S O L V E:

Retificar em parte, a Portaria nº 054/93-DRH, de 26.01.93, Item 2, que concedeu Progressão Funcional à Docente **MARIA TEREZA DE JESUS**, mat. 1716-8, onde constou do nível 1 para o nível 2; deverá ser do nível 2 para o nível 3, a partir de 01.01.93.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO